



MUNICÍPIO DE
VISEU

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EDITAL

NOTIFICAÇÃO | PROCESSO: 17.03.06/2017/18

Mara Lisa Martins de Almeida, Vereadora da Câmara Municipal de Viseu:

Nos termos do disposto do art.º 89.º do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, a fim de serem aferidas as condições de segurança, de salubridade e de arranjo estético, face ao teor da informação prestada pela Divisão de Fiscalização Municipal, com a qual se concordou, por despacho proferido em 07 de março de 2023, notifico por este meio, em virtude da impossibilidade de notificação pessoal, tal como dispõe a alínea b) do nº 3 do artigo 112.º do Decreto-lei n.º 4/2015, de 07/01, no âmbito do processo supra identificado, o(s) proprietário(s), da determinação de vistoria ao seguinte imóvel:

“Edifício em ruína, situado na Avenida dos Capitães - Viseu”

A vistoria será efetuada por uma comissão nomeada para o efeito, e **realizar-se-á no próximo dia 18 de abril de 2023, pelas 10h00, pelo que se solicita a sua/vossa comparência no local, a permitir o acesso ao imóvel.**

Mais se informa, que, conforme determina o ponto 3 do art.º 90.º, do Decreto-Lei nº 555/99, na sua atual redação, pode(m), V. Exª(s) até à véspera da vistoria, indicar(em) um perito para intervir na realização da mesma e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados.

Para constar, se publica o presente, e outros de igual teor que vão ser afixados no Portal Municipal, na sede da Freguesia de Viseu e outro na porta do prédio objeto da pretensão.

Viseu, 8 de março de 2023

A Vereadora
No uso de poderes subdelegados (Despacho Nº 014/P)

Dr.ª Mara Almeida